

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 05 de outubro de 2023 | Edição Nº 697 | Ano 9

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 231

O Prefeito Municipal de **ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do **ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1321 de 30/11/2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 947.444,46 (Novecentos quarenta e sete mil, quatrocentos quarenta e quatro reais, quarenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### CAMARA MUNICIPAL

01.01 01.031.0002.2.0001 3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 500,00

#### GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINARIOS	1.304,62
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.838,28
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.500,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.120,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.936,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS – AGENTES POLÍTICOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	24.300,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	1.500.0000.0000 - REC ORDINARIOS	2.753,00

#### SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINARIOS	18.331,74
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.704,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.400,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21.518,49
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.792,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.999,05
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	697,94
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.582,72

03.01	5 04.129.0003.2.000 5	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINARIOS	1.510,46
-------	-----------------------------	---	----------------------------------	----------

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.451.0004.1.000 7	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINARIOS	6,78
04.01	15.452.0004.2.001 0	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	28.957,48
04.01	15.452.0004.2.001 0	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMIN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.382,04
04.01	15.452.0004.2.001 0	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS ORDINÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	2.300,00
04.01	15.452.0004.2.001 0	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO ORDINÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	806,88
04.01	15.452.0004.2.001 0	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS) ORDINÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	5.400,00
04.01	15.452.0004.2.001 0	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS DOS ESTADOS RE	1.705.0000.0000 - TRANSF	5.000,00
04.01	15.452.0004.2.001 0	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI ORDINÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	1.828,25
04.01	15.452.0004.2.001 0	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CIDADES - FDM	1.759.0000.0004 - FUNDO	371,03
04.01	15.512.0006.2.001 4	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.959,50
04.01	15.512.0006.2.001 4	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.015,28
04.01	27.813.0005.2.001 3	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.251,39
04.01	27.813.0005.2.001 3	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	537,42
04.01	27.813.0005.2.001 3	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO ORDINÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	405,42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0007.2.001 6	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINARIOS	4.283,00
05.01	12.361.0007.2.001 6	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.552.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PN	10,00
05.01	12.365.0011.2.002 8	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	1.500.0025.0003 - MDE PRE	390,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.003 0	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO FAMILIA	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA	87.020,00
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HORA	7.421,12
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO ENFE	1.600.0000.1065 - ASSIS FINANC PROF	40.556,36
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMIN	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E	33.790,00
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMIN	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	18.020,00
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMIN	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HORA	8.405,00
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HORA	7.109,40
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS ENFE	1.600.0000.1065 - ASSIS FINANC PROF	6.554,44
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES DE IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA	1.086,75
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO DE IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA	4.060,19
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO NA HORA	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE	430,50
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÃO NA HORA	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE	396,00
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO TEMP	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	353,17
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO INCREMENTO TEMP	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO TEMP	45.410,45
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR TEMP	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS INCREMENTO TEMP	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO TEMP	20.459,20
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	15.365,00
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS INCREMENTO TEMP	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO TEMP	8.381,14
06.01	10.301.0012.2.003 0	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI INCREMENTO TEMP	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO TEMP	1.270,00

06.01	10.301.0012.2.003 2	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAL	27.521,25
06.01	10.301.0012.2.003 2	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAL	10.172,50
06.01	10.301.0012.2.003 2	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO BUCAL	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE	2.798,45
06.01	10.301.0016.2.004 3	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO ENFE	1.600.0000.1065 - ASSIS FINANC PROF	4.730,92
06.01	10.301.0016.2.004 3	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMIN	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	5.224,00
06.01	10.301.0016.2.004 3	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS ENFE	1.600.0000.1065 - ASSIS FINANC PROF	3.144,32
06.01	10.301.0016.2.004 3	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	466,07
06.01	10.301.0016.2.004 3	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS DE IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA	14.200,00
06.01	10.301.0016.2.004 3	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO DE IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA	5.219,11
06.01	10.301.0016.2.004 3	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	4.317,50
06.01	10.301.0016.2.004 3	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÃO DE IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA	1.100,00
06.01	10.301.0016.2.004 3	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.601.0000.0009 - BLINV - UN BAS SAUDE	932,13
06.01	10.301.0016.2.004 3	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	2.601.0000.0009 - BLINV - UN BAS SAUDE	751,57
06.01	10.302.0014.2.003 7	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	16.640,00
06.01	10.302.0014.2.003 7	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMIN	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	1.856,00
06.01	10.302.0014.2.003 7	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	43.409,85
06.01	10.302.0014.2.003 7	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS ENFE	1.600.0000.1065 - ASSIS FINANC PROF	111,88
06.01	10.302.0014.2.003 7	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	1.331,26
06.01	10.302.0014.2.003 7	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO DE IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA	5.022,93
06.01	10.302.0014.2.003 7	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS DE IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA	3.000,00
06.01	10.303.0013.2.003 5	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO FARMACEUTI	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT	5.885,00
06.01	10.304.0015.2.004 0	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	4.347,00
06.01	10.304.0015.2.004 0	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO DE IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA	869,40
06.01	10.305.0015.2.003 9	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMIN	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	2.880,53
06.01	10.305.0015.2.003 9	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	2.221,80
06.01	10.305.0015.2.003 9	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	444,36
06.01	10.305.0015.2.003 9	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO SANITARIA	1.600.0000.3011 - VS - VIG	444,36
06.01	10.305.0015.2.003 9	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI DE IMPOSTOS E	1.500.0015.0000 - RECEITA	8.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0019.2.005 3	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660.0000.0004 - CREAS	5.593,85
07.01	08.242.0019.2.005 4	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO PESTALOZZI	1.660.0000.0005 - FNAS PTMC	14.349,35
07.01	08.242.0019.2.005 4	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMIN	1.660.0000.0005 - FNAS PTMC	222,25
07.01	08.242.0019.2.005 4	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS PESTALOZZI	1.660.0000.0005 - FNAS PTMC	5.365,98
07.01	08.243.0020.2.005 5	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.946,42
07.01	08.243.0020.2.005 5	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO ACOLHEDOR	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA	16.459,10
07.01	08.243.0020.2.005 5	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMIN	1.500.0000.0000 - REC	4.984,63
07.01	08.243.0020.2.005 5	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMIN	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA	674,45
07.01	08.243.0020.2.005 5	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS ACOLHEDOR	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA	9.546,79
07.01	08.243.0020.2.005 5	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO CASA ACOLHEDOR	1.661.0000.0005 - FEAS -	1.053,22
07.01	08.243.0020.2.005 5	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃ	1.500.0000.0000 - REC	636,50
07.01	08.243.0020.2.005 5	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS CRAS/ACOLHIMEN	1.660.0000.0022 - SUAS -	281,83
07.01	08.243.0020.2.005 5	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO CRAS/ACOLHIMEN	1.660.0000.0022 - SUAS -	423,89
07.01	08.243.0020.2.005 5	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI ORDINÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	66,90
07.01	08.244.0017.2.004 5	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.551,48

07.01	08.244.0017.2.004	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMIN1.500.0000.0000 - REC	2.307,42
	5	ORDINÁRIOS	
07.01	08.244.0017.2.004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS 1.500.0000.0000 - REC	17.533,33
	5	ORDINÁRIOS	
07.01	08.244.0017.2.004	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES 1.500.0000.0000 - REC	1.770,00
	5	ORDINÁRIOS	
07.01	08.244.0017.2.004	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO 1.500.0000.0000 - REC	1.386,43
	5	ORDINÁRIOS	
07.01	08.244.0017.2.004	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS) 1.500.0000.0000 - REC	3.012,59
	5	ORDINÁRIOS	
07.01	08.244.0017.2.004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS 1.500.0000.0000 - REC	21.333,58
	5	ORDINÁRIOS	
07.01	08.244.0017.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI 1.500.0000.0000 - REC	4.062,55
	5	ORDINÁRIOS	
07.01	08.244.0017.2.004	3.3.90.47.10 - TAXAS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	740,00
	5		

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.005	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0000.0000 - REC ORDINARIOS	4.185,57
	6		
08.01	20.606.0021.2.005	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMIN1.500.0000.0000 - REC	3.856,95
	6	ORDINÁRIOS	
08.01	20.606.0021.2.005	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	43.228,83
	6		
08.01	20.606.0021.2.005	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	600,00
	6		
08.01	20.606.0021.2.005	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS 1.500.0000.0000 - REC	10.600,00
	6	ORDINÁRIOS	
08.01	20.606.0021.2.005	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 1.705.0000.0000 - TRANSF	5.000,00
	6	DOS ESTADOS RE	
08.01	20.606.0021.2.005	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI 1.500.0000.0000 - REC	2.981,40
	6	ORDINÁRIOS	

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.005	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0000.0000 - REC ORDINARIOS	7.320,00
	7		
09.01	13.392.0022.2.005	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.623,82
	7		
09.01	13.392.0022.2.005	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.100,00
	7	CARGOS	
09.01	13.392.0022.2.005	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	963,14
	7	SERVICO	
09.01	13.392.0022.2.005	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	396,00
	7	VANTAGENS, GRATIFICAÇÕ	
09.01	13.392.0022.2.005	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.400,00
	7	POLÍTICOS)	
09.01	13.392.0022.2.005	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.950,24
	7	INSS	
09.01	13.392.0022.2.005	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- 1.500.0000.0000 - REC ORDINARIOS	473,95
	7	PESSOA JURIDI	

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0000.0000 - REC	6.300,00
		ORDINÁRIOS	
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMIN1.500.0000.0000 - REC	269,61
		ORDINÁRIOS	
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO 1.500.0000.0000 - REC	1.026,96
		ORDINÁRIOS	
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS) 1.500.0000.0000 -	2.155,72
		REC ORDINÁRIOS	
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI 1.500.0000.0000 -	451,05
		REC ORDINÁRIOS	
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI 1.701.0000.0022 -	4.435,00
		CV APOIO PROESAM	

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**

**R\$ 947.444,46**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 309.662,10 (Trezentos e nove mil, seiscentos sessenta e dois reais, dez centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 637.030,79 (Seiscentos trinta e sete mil, trinta reais, setenta e nove centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 751,57 (Setecentos cinquenta e um reais, cinquenta e sete centavos) conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01 01.031.0001.1.0001 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO 1.500.0000.0000 - REC 500,00

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 9.000,00  
 04.122.0003.2.0004  
 02.01 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 6,78  
 04.122.0003.2.0004

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 514,00  
 03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 113,00  
 03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 16.376,00  
 03.01 04.129.0003.2.0005 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 146,25

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01 15.451.0004.1.0007 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.701.0000.0001 - ESTADO INFRA ES 4.435,00  
 04.01 15.451.0004.1.0007 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES 371,03  
 04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST 10.000,00  
 04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 114,55  
 04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 411,35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.500.0025.0003 - MDE PRE 390,00  
 05.01 12.365.0007.2.0015 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 4.283,00  
 05.01 12.365.0007.2.0015 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.552.0000.0000 - TRANSF REC FND 10,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D 3.110,52  
 06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H 14,00  
 06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA 19.040,00  
 06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 1.270,00  
 06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR 1.600.0000.1028 - AB - 2.547,15  
 06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.500.0015.0000 - RECEITA DE 1.000,00  
 06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 1.500.0015.0000 - RECEITA DE 160.185,59  
 06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE 1.500.0015.0000 - RECEITA DE 3.000,00  
 06.01 10.305.0015.2.0039 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO 1.500.0015.0000 - RECEITA DE 8.000,00  
 06.01 10.301.0012.2.0032 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.600.0000.1007 - AB - SAUDE 40.492,20  
 06.01 10.303.0013.2.0035 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO 1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT 5.885,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01 08.243.0020.2.0055 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.660.0000.0022 - SUAS - 281,83  
 07.01 08.244.0017.2.0045 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 12.054,40  
 07.01 08.244.0017.2.0049 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 4.202,50  
 07.01 08.244.0017.2.0049 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.907,95

**TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 309.662,10**  
**EXCESSO R\$ 637.030,79**  
**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 751,57**  
**SOMA R\$ 947.444,46**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Setembro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 251, 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que** dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de OUVIDOR GERAL, a Sr.<sup>a</sup> SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS, *registro funcional nº 13936*, a partir do dia 02/10/2023.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/10/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 05 de outubro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 252, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**REMANEJA SERVIDORA ATUANTE NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EMEB "ALTO NITERÓI" PARA A EMEB "ZULMIRA VENTURY BAPTISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica REMANEJADA a servidora **JULIANA SCARPI TORRES POGGIAN**, registro funcional nº 161306, atuante na função de Coordenador Escolar na EMEB "Alto Niterói", passando a atuar na EMEB "Zulmira Ventury Baptista", na mesma função, a partir de 03/10/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de outubro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA SEME Nº 086/2023**

**ALTERA A PORTARIA SEME Nº 027/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua-ES, Eni Souza Araújo Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria SEME nº 027/2020 de 09 de dezembro de 2020, que nomeia servidoras para responder, administrativamente, pelas escolas do campo, que não contemplam diretor escolar, para manter a organização das unidades municipais de educação, conforme segue:

**Art. 2º** - Fica exonerada da função, a servidora Claudia Barreto da Silva, que respondia pela EMEB "Teotônio Rafael";

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais nomeações da Portaria nº 027/2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Atílio Vivacqua- ES, 05 de outubro de 2023.

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 087, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
MARIA JOSÉ RODRIGUES CARLOTO	13957	SEME	2012/2017	10/10/2023 a 08/11/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de outubro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 062/2023 – PMAV**  
*Inexigibilidade de Licitação Nº. 071/2023*  
*Processo Administrativo Nº 6532/2023*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÕES DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS.

**Valor:** R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**Da Dotação Orçamentário:**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 199 - Fonte: 1.500.0000.0000 / 2.704.0000.0000.

**Vigência:** 05/10/2023 a 04/10/2024.

Atílio Vivácqua/ES, 04 de outubro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

---

### **CONTRATO Nº 063/2023 – PMAV**

*Chamada Pública nº. 002/2023*

*Processo Administrativo Nº. 5210/2023*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratado:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Valor:** R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0007.2.0016 – Natureza da Despesa 3.3.90.30.07 – Ficha 381 – Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0007.2.0015 – Natureza da Despesa 3.3.90.30.07 – Ficha 383 – Fonte 1.500.0000.0000.

**Vigência:** 05/10/2023 a 31/12/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 04 de outubro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

---

### **PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2023 – PMAV**

*Pregão Presencial Nº. 004/2023*

*Processo Originário Nº. 490/2023*

*Processo Administrativo Nº 6744/2023*

**Contratada:** PADARIA E RESTAURANTE MACHADO LTDA – ME.

**Objeto:** INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Atílio Vivácqua/ES, 03 de outubro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

---

### **CONTRATO Nº 032/2023 - FMS**

*Credenciamento Nº. 001/2023*

*Processo Administrativo Nº. 5443/2023*

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** MANU SERVIÇO EM ESPECIALIDADE MÉDICA LTDA-EPP.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA.

**Do Valor:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.302.0014.2.037 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha 679 – Fonte 1.500.0015.0000/ 1.600.0000.2010/ 1.659.0000.0001/ 2.600.0000.1028/ 2.659.0000.0001.

**Vigência:** 05/10/2023 a 04/10/2024.

Atílio Vivácqua/ES, 04 de outubro de 2023.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora do FMS

## LICITAÇÕES

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - PMAV

ID CidadES Contratação:  
2023.010E0700001.01.0013

Diante das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a **Concorrência Pública nº 001/2023 - PMAV** em favor da empresa **G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, ganhadora do referido certame, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** de **R\$4.006.340,77** (Quatro Milhões e Seis Mil e Trezentos e Quarenta Reais e Setenta e Sete Centavos).  
Atílio Vivacqua-ES, 04/10/2023.

**Josemar Machado Fernandes**  
Prefeito Municipal

### DECISÃO RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 - PMAV

ID CidadES Contratação:  
2023.010E0700001.01.0015

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com massa asfáltica em ruas do bairro Niterói e Alto Niterói, no município de Atílio Vivacqua-ES. Recurso proveniente do Contrato de Repasse nº 929202/2022/MDR/CAIXA. **A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES**, torna público a decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, julgado **improcedente**. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 04/10/2023.

**Josemar Machado Fernandes**  
Prefeito

### CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 - PMAV

ID CidadES Contratação:  
2023.010E0700001.01.0015

**A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES**, através da Comissão de Licitação, **CONVOCA** as empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 003/2023 - PMAV: **J.S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA** e **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, para comparecer na sala da CPL, no **dia 09/10/2023 às 08h30min**, a fim de proceder a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e dar continuidade ao processo licitatório.

Atílio Vivacqua-ES, 05/10/2023.

**William de Araujo Constantino**  
Presidente da CPL



**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**ERNANDES ANTONIO BITENCOURT SANTOS**

Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)